



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 116/2001.

**CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL NO XV
CONGRESSO BRASILEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO/PB**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 7 de
dezembro de 2001 aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no **XV CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que será realizado na cidade de Barra dos Coqueiros – SE, no período de 22 à 27 de janeiro de 2002, promovido pelo IBRAM - Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios Ltda, conforme folder anexo.

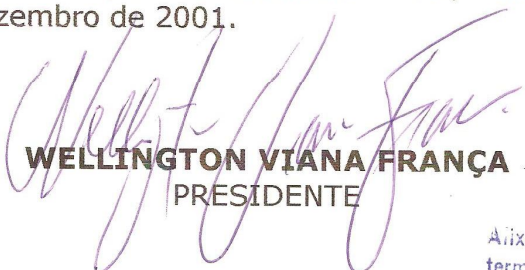
Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput" deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo ainda, integrá-la até dois servidores do Poder Legislativo Municipal, nomeados, nos termos do § 4º, do Art. 75, da Resolução Nº 07/92 do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantida a suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo – PB, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 12 de dezembro de 2001.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo - PB
PUBLICAÇÃO
Afixação na Sede da Câmara Municipal, nos
termos do § 1º, art. 87 da LOM.
EM: 13 / 12 / 2001

VISTO